



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**EDITAL DE INSCRIÇÕES DE DOCENTES PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) – 001/2018**

**(ERRATA)**

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, conforme preconiza a Resolução **UEPB/CONSEPE/068/2015**, comunica aos professores do Departamento de Educação, da Universidade Estadual da Paraíba-Campus I, que estarão abertas as inscrições para a submissão de candidatura para quatro vagas no Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo três para membro titular e uma para suplente, tendo em vista a vacância de três de seus membros. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Curso de Pedagogia no período de 09/04/2018 a 20/04/2018, no horário de 07 h às 12 h e 18 h 30 min às 21 h 30 min, observando as seguintes determinações:

**Art. 1º.** - Podem submeter-se ao processo os docentes que, preferencialmente, possuam o seguinte perfil: a) Título de Doutor; b) Regime de Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral; c) Produção acadêmica qualificada.

§ 1º Ao menos, 3 (três) de seus membros deverão possuir titulação acadêmica de Mestre ou Doutor.

§ 2º Ao menos, 2 (dois) de seus membros devem pertencer ao regime de Dedicção Exclusiva.

**Art. 2º.** – A inscrição será feita através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição com dados pessoais e indicação de regime de trabalho e cópia do currículo Lattes com comprovação em anexo.

Parágrafo único: A análise do currículo dos (as) inscritos (as), para fins de pontuação e divulgação dos resultados, levará em consideração a Tabela de Pontuação para Progressão Docente – TPPD.

**Art. 3º.** – Os membros do NDE serão designados para atuarem durante o período de quatro (4) anos.

**Art. 4º.** – A escolha dos membros do NDE deverá ser feita a partir das seguintes etapas:

a) O Colegiado do Curso de Pedagogia analisará o perfil dos candidatos inscritos e elaborará a lista de indicações no período de 23 a 25/04/2018, e encaminhará a lista ao Departamento de Educação.

b) A Assembleia do Departamento de Educação da UEPB-Campus I deliberará sobre os nomes da lista e decidirá sobre a inclusão dos novos membros do NDE na reunião de 26/04/2018.

c) A Direção do Centro de Educação da UEPB-Campus I nomeará os membros do NDE, por meio de Portaria.

d) A Direção do Centro deverá encaminhar cópia da Portaria de constituição do NDE do Curso de Pedagogia à Pró-Reitoria de Graduação da UEPB.

e) Após a nomeação, será atribuída uma hora de trabalho semanal a cada membro do Núcleo para o desempenho de suas atribuições.

**Art. 5º** - Conforme Resolução UEPB/CONSEPE/068/2015 (Seção II Da Organização Acadêmica – Subseção II Do Núcleo Docente Estruturante), O NDE tem como finalidade o acompanhamento do processo de elaboração, supervisão, consolidação e avaliação do PPC, bem como a apresentação de propostas para sua atualização, além de outras melhorias para o Curso, a partir da elaboração do Plano de Desenvolvimento do Curso (Art. 18).

**Art. 6º** - Das competências do NDE, a Resolução mencionada no Art. 5º define:

I - Atuar no processo de concepção, implementação e desenvolvimento permanente do P PC;

II - Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;

III - Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e demais marcos regulatórios;

IV - Zelar pela integração dos Componentes Curriculares entre as diferentes atividades de ensino constantes no PPC;

V - Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do campo profissional e das demandas sociais;

VI - Coordenar o processo de autoavaliação do curso e apresentar ao Colegiado a proposta de Plano de Desenvolvimento de Curso - PDC;

VII - Apresentação de relatos de atividades anuais ao Colegiado do Curso.

**Art. 7º** – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pedagogia.

Campina Grande, 05 de abril de 2018

---

Profª Dra. Glória Maria Leitão de Souza Melo  
Presidente do Colegiado do Curso de Pedagogia



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**FICHADE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE  
(NDE)**

(Preencher e entregar com o Lattes)

Nome:.....  
Matrícula:.....Regime de Trabalho:.....  
CPF: .....  
Cargo: .....  
Endereço: .....  
Bairro:.....Cidade/Estado:.....  
Telefone: ( ) ..... ( ) .....  
E-mail: .....

Por que pretende ser membro do NDE? Justifique.

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Campina Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.